

## «NÃO É O SANGUE DE CRISTO» AS DISPUTAS ENTRE A IGREJA E AS BEATAS NA QUESTÃO RELIGIOSA DE JUAZEIRO (1891-1893)

EDIANNE DOS SANTOS NOBRE  
DOUTORANDA EM HISTÓRIA SOCIAL U.F.R.J.  
BOLSEIRA CAPES/PDSE  
e.snobre@gmail.com

**RESUMEN:** Neste artigo analisamos os confrontos gerados na chamada «Questão Religiosa» de Juazeiro, quando a hóstia consagrada alegadamente sangrou na boca da beata Maria de Araújo (1862-1914) durante uma comunhão ministrada pelo padre Cícero Romão Batista (1844-1934). A Diocese cearense considerou o caso uma farsa e afirmou categoricamente que o sangue que brotava da hóstia não era sangue de Cristo. Em contrapartida, um grupo de sacerdotes e peritos médicos que analisaram a beata e o sangue posicionava-se em favor da sobrenaturalidade do fenômeno. Objetivamos examinar os dois discursos considerando-os dentro do contexto político religioso do final do século XIX.

**PALAVRAS-CHAVE:** Igreja, milagre, século XIX

**ABSTRACT:** This paper analyzes the confrontation generated in the called Juazeiro's «Religious Question» when the host bled in the mouth of the Maria de Araújo (1862-1914) during a communion given by the Father Cícero Romão Batista (1844-1934). The Diocese of Ceará has considered the case as a farce and categorically that the blood flowed from the host wasn't the Christ's blood. In contrast, a group of priests and medical experts who analyzed the blood has positioned in favor of the supernatural phenomenon. We aimed to examine the two speeches, considering then within the political and religious context of the nineteenth century.

**KEY-WORDS:** Church, miracle, nineteenth century

Ainda não tinha amanhecido quando a beata Maria Magdalena de Araújo (1862-1914) recebeu a hóstia consagrada das mãos do padre Cícero Romão Batista (1844-1934) durante uma comunhão na capela do pequeno povoado de Juazeiro. Alegadamente, o toque da partícula sagrada em sua língua provocou um calafrio e um arrebatamento tomou-lhe a alma. Maria caiu em êxtase. Quando voltou a si, notou que um líquido espesso escorria da sua boca. Era sangue. Assustada, dirigiu um olhar clemente para seu diretor espiritual e mostrou a transformação que acabara de ocorrer. O sangue brotava da hóstia

consagrada em tão grande quantidade que caía no chão. Aquela era a primeira sexta-feira da quaresma de 1889.

Maria de Araújo tinha 27 anos, morava com sua família: mãe e oito irmãos, quatro mulheres e quatro homens e vivia de pequenas costuras, com as quais também ajudava no sustento da casa. A popularidade que o sangramento da hóstia ganhou atraiu pessoas de todos os lugares próximos à região e mesmo de outros estados. Maria começou a ser visitada por curiosos e pelos que acreditavam que o sangue que vertia de suas comunhões era sangue verdadeiro de Cristo. Ainda naquele ano, mudou-se para a casa do padre Cícero, onde já vivia a beata Joanna Tertulina (1864-1944), conhecida como beata Mocinha, secretária e governanta do padre.

Não sabemos ao certo quantas pessoas estavam presente na Capela no momento em que a hóstia sangrou na boca de Maria de Araújo. O padre Cícero nos conta que o fato surpreendeu não só aos presentes, mas a própria Maria de Araújo parecia atordoada com o ocorrido<sup>1</sup>. O fenômeno continuou acontecendo todas as quartas e sextas na capela de Nossa Senhora das Dores a partir daquele dia e o padre Cícero conseguiu escondê-lo com certo sucesso por alguns meses. Porque ele não comunicou imediatamente ao bispo o que estava acontecendo enquanto o fenômeno ainda era desconhecido da população? É possível que ele pensasse que o fenômeno iria cessar por si, mas, um evento assim não era algo «natural» que pudesse ser simplesmente desconsiderado. Os motivos pelos quais ele escondeu, ou quis esconder, a ocorrência dos fenômenos, além de não comunicá-los ao bispo, nunca ficaram muito claros.

No entanto, todo seu esforço não foi suficiente para esconder o fenômeno dos outros padres da região e em sete de julho daquele mesmo ano – não coincidentemente no mesmo dia em que se comemora na Igreja Católica a festa do Preciosíssimo Sangue –, o reitor do Seminário da cidade do Crato, monsenhor Francisco Rodrigues Monteiro (1847-1912), liderou uma pequena procissão com cerca de três mil pessoas em direção à capela de Nossa Senhora das Dores em Juazeiro, a fim de prestar culto ao sangue que brotava nas hóstias consumidas por Maria de Araújo e que era colhido em paninhos. Essa procissão ficou conhecida como a primeira romaria a Juazeiro e deu extrema publicidade ao fenômeno do sangramento da hóstia.

Toda esta notoriedade que o culto ao «Sangue Precioso» (como era chamado o sangue que vertia das hóstias de Maria de Araújo) ganhou, considerando-se principalmente que estava sendo legitimado pelos padres da região, chamou a atenção do bispo cearense, Dom Joaquim José Vieira (1836-1917). Em

<sup>1</sup> Exposição circunstanciada do Pe. Cícero R. Batista em 17.07.1891 in *Cópia autêntica do Processo Instruído sobre os fatos do Juazeiro (1891-1893)* que doravante citaremos como «*Cópia autêntica...*», p. 3.

novembro de 1889, Dom Joaquim escreveu em tom de urgência ao padre Cícero pedindo esclarecimento sobre o «boato que aqui corre com relação à beata Maria de Araújo»<sup>2</sup>. Na mesma carta, o bispo relembra que em 1886, o padre lhe havia comunicado «certas maravilhas praticadas por esta devota» e o adverte sobre as orientações que havia dado no sentido de evitar ilusões.

A principal queixa de Dom Joaquim dizia respeito ao fato de nada lhe ter sido comunicado imediatamente sobre a nova ocorrência de fenômenos e, também de tomar conhecimento deles através dos jornais e dos padres de outras cidades que começaram a escrever comunicando a saída das pessoas em romaria ao povoado de Juazeiro. Outro fator agravante para o bispo foi a atitude precipitada de monsenhor Monteiro ao organizar uma romaria, fato que «abalou» o Ceará e «excitou a curiosidade pública» levando a notícia aos quatro ventos<sup>3</sup>. Esse desconhecimento sobre o caso foi decisivo para que o bispo se indispusesse desde o início contra os fenômenos.

A hóstia e os paninhos manchados de sangue, que a princípio ficaram sob a guarda do Padre Cícero, foram depois expostos à visitação pública e, além disso, foram propalados como milagres, sem o conhecimento e sem a autorização do prelado diocesano. É essa atitude de omissão por parte do padre Cícero e dos sacerdotes da região que consolidou para Dom Joaquim a convicção do embuste. Para o bispo, o culto não poderia ser estimulado sem que houvesse antes uma investigação apropriada que confirmasse, segundo a doutrina da Igreja, se os «fatos extraordinários» eram mesmo «divinos» e passíveis de culto.

Em uma carta de novembro de 1889, o bispo solicitou ao padre Cícero que fizesse uma exposição minuciosa «de todas as circunstâncias que precederam, que acompanharam e subseguiram o fato»<sup>4</sup>. Não temos a carta enviada pelo padre Cícero ao bispo diocesano, mas em 17 de janeiro de 1890, o bispo alega que a partir da narração do padre e também do relato obtido do monsenhor Monteiro, não era possível «depreender a veracidade do fato portentoso, isto é, de se ter convertido em sangue a sagrada partícula»<sup>5</sup>.

O argumento de Dom Joaquim partia da premissa de que deitar sangue pela boca no momento da comunhão não era suficiente para atestar a conversão da partícula, pois o sangue poderia provir de um ferimento já existente ou mesmo ter sido forjado. Segundo afirmava o bispo, «um milagre é coisa muito séria» e nenhum fato poderia ser apresentado como miraculoso «sem que esteja revestido de provas tais que não seja lícito a um homem sensato e razoável [duvidar]

<sup>2</sup> Carta de D. Joaquim J. Vieira ao Pe. Cícero R. Batista em 04.11.1889.

<sup>3</sup> Carta de D. Joaquim J. Vieira ao Pe. Cícero R. Batista em 07.03.1890.

<sup>4</sup> Carta de D. Joaquim J. Vieira ao Pe. Cícero R. Batista em 04.11.1889.

<sup>5</sup> Carta de D. Joaquim J. Vieira ao Pe. Cícero R. Batista em 17.01.1890.

da sua veracidade»<sup>6</sup>. Dom Joaquim queria deixar claro que se um fato ocorria fora das vistas do diocesano, sem sua avaliação, e principalmente um fato desta natureza, acontecido com uma mulher leiga, não poderia ser qualificado de milagre sem uma investigação mais apurada.

A questão se agravou consideravelmente quando, em 24 de abril de 1891, foi publicado no jornal *O Cearense* um atestado médico do Dr. Marcos Rodrigues Madeira, descrevendo minuciosamente o episódio da transformação da hóstia e dando parecer médico a respeito do que havia presenciado. Transcrevemos abaixo parte do referido atestado, que apesar de ser um pouco longo é uma peça fundamental para nossa análise:

*Atesto que sendo chamado para observar a beata Maria de Araújo, poucos minutos depois de ter comungado no dia 26 do corrente [março de 1891] [...] examinando nesta ocasião a língua da referida beata, verifiquei com meus olhos, que a partícula estava quase toda transformada em uma pasta sanguínea, menos na parte central, na qual se divulgava ainda uma pequena parte em sua cor quase natural. [...] Esse sangue assim descrito tomava a forma de um coração humano e acima deste coração assim descrito observava-se uma úlcera na parte média e anterior da língua, cujas bordas eram salientes e se elevavam bastante na língua. [...] Minutos depois, quando tornei a aproximar-me para proceder a novo exame na língua da referida beata já não encontrei nada do que antes havia observado com muita atenção. O sangue tinha desaparecido completamente e bem assim a úlcera ou chaga como chamaram as outras pessoas que comigo foram testemunhas do fato, não ficando absolutamente na língua o menor vestígio dos fenômenos que acabava de operar-se. [...] Continuando ainda o meu exame não descobri a menor ferida, úlcera ou ferimento de natureza alguma na língua, gengivas, laringe e enfim em toda a cavidade bucal, sendo de notar-se que a língua estava completamente limpa e sem ter mesmo a menor rachadura. Outro fato digno de menção é que este sangue completamente rubro não sofreu a menor alteração na sua cor durante todo o tempo que foi observado na língua, pelo espaço de duas horas mais ou menos, apesar da ação do ar atmosférico, que com ele estava em contato. Quanto a mim trata-se de um fato sobrenatural para o qual não me foi possível encontrar explicação científica<sup>7</sup>.*

A publicação deste documento foi decisiva para que o bispo tomasse providências mais severas com relação ao evento que «movimentava» o interior

---

<sup>6</sup> *Idem.*

<sup>7</sup> Jornal *O Cearense* de 24 de abril de 1891.

da sua diocese. Para Dom Joaquim já era grave os padres da sua Diocese acreditarem piamente nos fenômenos ocorridos com uma mulher da qual não se sabia ao certo a procedência, e, além disso, agissem em total descaso com sua autoridade, não só omitindo os fatos, como também prestando culto e organizando romarias sem autorização.

Ora, isso tudo se agravou deveras quando em seu atestado o Dr. Marcos Madeira afirmou não ter encontrado explicação para o caso que qualifica como «um fato sobrenatural». Em carta indignada que enviou a padre Cícero, logo após a publicação desse atestado, Dom Joaquim queixou-se de ainda «estar às escuras no tocante às circunstâncias deste fato». A recusa do bispo em dar crédito aos fenômenos tinha a ver também com a ideia de que com a propagação dos fenômenos se quisesse estabelecer uma «nova ordem de coisas religiosas»<sup>8</sup>.

Dom Joaquim convocou o padre Cícero a comparecer à sede da Diocese em Fortaleza para dar esclarecimentos e submeter os acontecimentos a sua avaliação. Em 17 de julho de 1891 o padre Cícero foi interrogado sobre os «fenômenos extraordinários», e respondeu a dezesseis perguntas que incluíam desde sua relação com Maria de Araújo até detalhes íntimos da vida da beata de quem era diretor espiritual desde que ela tinha dez anos de idade. Feita em apenas um dia, a narrativa do padre Cícero pretendeu fazer um resumo da vida espiritual de Maria de Araújo. Ao longo de oito tópicos: disposições e provações; visões; dom de oração; colóquios, espírito de penitência; fatos extraordinários; êxtases; estigmas e, crucificações.

Em 19 de julho de 1891, depois de receber e ler a exposição do padre Cícero, Dom Joaquim publicou um documento que ficou conhecido como *Decisão Interlocutória* no qual exarava algumas ordens e declarava que instituiria uma Comissão para investigar o caso. Neste documento, exigia que Maria de Araújo se recolhesse na Casa de Caridade do Crato por seis meses a partir daquela data. Em cartas anteriores já tinha mandado que a beata fosse morar na Casa de Caridade do Crato, chegando até a afirmar que: «Se a beata vier a morrer porque me obedece, dará mais uma prova de suas virtudes, a *Santa Obediência*», no entanto, deixava claro, que a responsabilidade era do padre Cícero: «Dou-lhe 50 dias, a contar da data de recepção desta, para V. Revma. dispor o espírito dessa moça a ir para o Crato [...] Em todo o caso é grandemente inconveniente que Maria de Araújo more em sua companhia, pois assim nunca se poderá verificar coisa alguma»<sup>9</sup>.

O bispo ordenava ainda que a beata fosse auxiliada por outro diretor espiritual, numa tentativa de suspender a influência do padre Cícero sobre ela.

<sup>8</sup> Carta de D. Joaquim J. Vieira ao Pe. Cícero R. Batista em 04.11.1889.

<sup>9</sup> Carta de D. Joaquim J. Vieira ao Pe. Cícero R. Batista em 07.03.1890. Grifos nossos.

Além disso, proibiu o culto aos panos ensanguentados e mandou que o padre Cícero se retratasse no púlpito sobre sua afirmação de que o sangue das hóstias e dos panos era sangue de Cristo:

*Proibimos expressamente qualquer culto aos panos ensanguentados [...]. Ordenamos ainda ao mesmo Reverendo Cícero se desdiga no púlpito da proposição que avançou afirmando que o sangue aparecido nas Sagradas partículas era Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo, pois que não é nem pode ser, segundo os ensinamentos da Teologia Católica. Outrossim, sendo necessário remover todos os obstáculos que possam impedir o descobrimento da verdade, em assunto tão delicado e interessante<sup>10</sup>.*

Dentre essas determinações preliminares, a única que não foi respeitada foi a ordem direta dada ao padre Cícero de retratar sua afirmação sobre o sangue – que dizia – manava das hóstias. Com a *Decisão Interlocutória*, Dom Joaquim dava o veredicto de um caso que se arrastou na justiça religiosa até 1894. Foi também essa decisão que instaurou uma disputa teológica entre os sacerdotes que acreditavam nos fenômenos como milagres e a Diocese do Ceará, para quem os fenômenos eram embustes, como discutiremos mais adiante. Na região, esse documento provocou um grande alarido e os primeiros a contestá-la foram o padre Cícero e o professor José Joaquim Telles de Marrocos (1842-1910), primo e amigo do padre Cícero que atuava como professor e jornalista na região.

José Marrocos tomou para si a missão de divulgar os fenômenos, e mais, de buscar ele mesmo, provas que atestassem ser o Sangue Precioso «verdadeiro sangue» de Jesus Cristo. Escreveu em 1891 um folheto que intitulou «Milagres de Joazeiro» e publicou em diversos jornais no Brasil e na Europa (alguns deles: *Estado do Ceará*, de Fortaleza, Ceará; *Diário de Pernambuco*, *A Província e Era Nova*, de Recife, Pernambuco; *Novo Mensageiro de Lisboa*; *A Palavra* da cidade do Porto; *País* do Rio de Janeiro) com o fim de propalar os «fatos extraordinários» e buscar apoiadores para a «causa do Juazeiro». Não satisfeito, em agosto de 1891 começou a escrever para padres e bispos de todo país narrando e pedindo opinião sobre a ocorrência dos fenômenos e, principalmente, sobre o sangramento da hóstia, a fim de construir um documento que intitulou de *Apelação que na causa do Precioso Sangue se fez para a Santa Sé*.

Efetivamente foi elaborada uma Apelação dirigida ao bispo, na qual era solicitada a suspensão da *Decisão Interlocutória* e a entrega do caso à Santa Sé. Esse documento, datado de 14 de agosto de 1891, foi assinado pelo padre Cícero e nele foi anexado um abaixo-assinado que apoiava o pedido. Podemos imaginar a indignação do bispo ao receber essa carta que questionava abertamente,

<sup>10</sup> «Determinações do bispo diocesano» em 19.07.1891. In *Cópia autêntica...*, p. 5-6.

ainda que com mesuras, sua autoridade. O padre Cícero, no entanto, parecia esperar que o bispo cedesse na sua Decisão e não só isso, mas que também lhe concedesse permissão para advogar pela causa diante da Santa Sé! Essa atitude do padre significava uma afronta à hierarquia sem precedentes.

Dom Joaquim não só ignorou o pedido de apelação para a Santa Sé, como logo em seguida enviou ao Juazeiro a Comissão que devia investigar as condições nas quais se dava aquele fenômeno. O primeiro inquérito do *Processo instruído sobre os fatos do Juazeiro* foi instaurado em 21 de julho de 1891, através de uma portaria na qual Dom Joaquim alegava que «com todo cuidado e vigilância devemos procurar o aumento e a conservação de nossa Santa Fé Católica, somos também obrigados a trabalhar por impedir e até mesmo extinguir tudo quanto ofender possa a sua pureza e Santidade»<sup>11</sup>.

Para essa missão, Dom Joaquim escolheu dois padres muito conceituados da Igreja. O Delegado da Comissão, padre Clicério da Costa Lobo (1839-1916) de 52 anos, era Doutor em Teologia e morava no Rio de Janeiro quando foi convidado a assumir o cargo de secretário particular do bispo D. Luís Antonio dos Santos, no Ceará em 1880. O Secretário da Comissão, padre Francisco Ferreira Antero (1855-1929), mais jovem, com apenas 36 anos, era natural da cidade de Icó (sertão central do Ceará); ordenara-se em 1878 no Colégio Pio-Americano de Roma.

A Comissão Episcopal chegou a Juazeiro em 8 de setembro de 1890 e em 9 de setembro o padre Antero abriu com o *Termo de juramento* o primeiro inquérito que investigaria os fenômenos ocorridos com Maria de Araújo. É muito importante ressaltar que nesse momento a Comissão pretendia investigar especificamente o sangramento da hóstia que desde 1889 se deu regularmente nas quartas e sextas-feiras, quase sem interrupção, mesmo quando ela ficou recolhida na Casa de Caridade. O sangue que manava das hóstias era recolhido em paninhos que foram guardados em pequenas caixas e eram expostos para adoração nos cultos da Capela de Nossa Senhora das Dores.

A negação obstinada de Dom Joaquim de que o «sangue aparecido nas Sagradas partículas era Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo, pois que não o é nem pode ser, segundo os ensinamentos da Teologia Católica»<sup>12</sup> deveria definir a linha de ação da Comissão Episcopal e cabia ao padre Clicério da Costa Lobo, pessoa que, segundo o bispo, possuía todos os «requisitos necessários» para analisar os fatos e devolver o inquérito à Diocese, com um relatório final que confirmasse a opinião do bispo já exarada na *Decisão Interlocutória*.

O primeiro inquérito instruído sobre os fatos do Juazeiro é uma peça

<sup>11</sup> «Portaria do bispo instaurando o Processo» em 21.07.1891. In *Cópia autêntica...*, p. 6.

<sup>12</sup> *Idem*, p. 5-6.

documental completa, no sentido de que possui uma linha narrativa muito clara do começo ao fim. Elaborado ao longo de 80 dias, entre 9 de setembro e 28 de novembro de 1891, dos quais dez foram destinados a ouvir as testemunhas chamadas a depor, 23 no total. Além disso, grande parte do tempo foi dedicada às observações da transformação da hóstia e de outros fenômenos (aparecimento de hóstias ensanguentadas, estigmas de crucificação, sangramento de crucifixos de metal maciço, relatos de visões, profecias, êxtases e comunhões espirituais) que ocorriam com Maria de Araújo, sobre os quais a Comissão nada sabia até chegar ao Juazeiro.

No corpo documental do primeiro inquérito, encontramos cinco termos de verificação da transformação da hóstia (descrições da observação dos fenômenos com a assinatura das testemunhas presentes no momento), quatro termos de verificação das caixas contendo panos ensanguentados, dois termos de verificação dos fenômenos de crucificação (refere-se à recepção dos estigmas) de Maria de Araújo, um termo de graças alcançadas, três atestados médicos e testemunhos de oito padres da região, onze beatas (sendo dois de Maria de Araújo e dois da beata Jahel Cabral) e três outras testemunhas. Em anexo encontramos ainda outros três depoimentos escritos de próprio punho de Monsenhor Monteiro, padre Quintino Rodrigues e José Marrocos, e uma carta do mesmo monsenhor.

Aqui é preciso enfatizar que o objeto da investigação era o sangramento da hóstia. Neste sentido, a questão colocada pela Comissão era se o sangue que brotava da hóstia podia ser o sangue de Cristo. Observo ainda que em nenhum momento Maria de Araújo foi alvo das romarias, ainda que ela tenha sido considerada depois como «santa» ou «visionária» por algumas pessoas; as romarias eram feitas para o «Sangue Precioso». É certo que a conduta da beata foi investigada pela Comissão, mas isto porque seria incoerente que o sangue de Cristo se manifestasse na comunhão de alguém considerado «impuro» ou indigno. Outro detalhe importante é que até ao início das inquirições só Maria de Araújo alegava manifestar os «fenômenos extraordinários», nenhuma outra beata reivindicava qualquer tipo de manifestação, o que só veio a ocorrer ao longo da execução do primeiro inquérito.

### *Os termos de verificação: a opinião dos peritos*

Os termos de verificação das transformações das hóstias que se seguem aos depoimentos são interessantes justamente porque essas experiências buscavam testar o possível caráter sobrenatural dos fenômenos. No entanto, eram absolutamente descritivos, sem qualquer tipo de análise ou parecer da Comissão. As experiências eram feitas em conjunto com uma equipe de peritos



médicos, dos quais resultaram os termos redigidos pelo Secretário Dr. Antero e os atestados individuais dos peritos. Foram feitos três tipos de exames: 1) de observação da transformação da hóstia na boca da beata; 2) de observação das crucificações e estigmas no corpo de Maria de Araújo e, 3) exame de panos manchados de sangue ou que, supostamente, continham pedaços de carne ou de partículas sagradas que não se tinham transformado totalmente. A *primeira verificação* de transformação da hóstia foi feita em 10 de setembro de 1891 e a partícula foi ministrada quatro vezes a Maria de Araújo. Na primeira tentativa, a beata não conseguiu abrir a boca depois da comunhão, argumentando que a hóstia estava em movimento na sua boca.

Depois disso, a hóstia foi ministrada uma vez mais e extraída da boca da beata antes que fosse engolida junto com o sangue, a fim de que a Comissão e as testemunhas pudessem observar melhor a conversão que se dava cada vez mais rapidamente, resultando também em um sangue mais claro e límpido. Finalmente, pela quarta vez, a hóstia foi ministrada para que Maria de Araújo pudesse comungar e notou-se que «em todas essas três vezes, tanto depois da extração das partículas, como depois de ter ela verdadeiramente comungado, a boca e a língua conservavam-se perfeitamente limpas, sem nenhum resquício de sangue»<sup>13</sup>.

Nos dias subsequentes, 11 e 12 de setembro, mais uma vez, a Comissão reuniu diversas testemunhas em torno da beata na expectativa da repetição das transformações do dia anterior. A hóstia sangrou em três das quatro vezes que entrou em contato com a língua de Maria de Araújo, «sendo ainda para notar-se que a língua da beata, apenas deitava ela a hóstia sobre a salva, conservava-se, como todos atentamente testemunharam, perfeitamente limpa convencendo-se assim todos de que aquele sangue não era o próprio sangue da beata»<sup>14</sup>.

Em 24 de setembro daquele ano, foi feita a *quarta verificação*, desta vez com a participação ativa de dois médicos, os doutores Ignácio Dias e Marcos Madeira que passaram a acompanhar a Comissão a partir de 14 de setembro, portanto, somente depois das três primeiras verificações. Conjeturamos que os médicos foram convocados para que fosse descartada a possibilidade de que o sangramento fosse causado por alguma enfermidade que porventura Maria de Araújo tivesse. Além disso, como dissemos anteriormente, a participação dos médicos não era nova, pois, foi justamente um atestado do Dr. Marcos Madeira que chamou a atenção do bispo para a gravidade da situação que se desenhava em Juazeiro.

<sup>13</sup> «Termo de verificação da segunda crucificação da beata Maria de Araújo» em 14.09.1891. In *Cópia autêntica...*, p. 36.

<sup>14</sup> «Termo de verificação da 2ª. transformação da hóstia» em 11.09.1891. In *Cópia autêntica...*, p. 12.

Convocados pelos padres Clécio e Antero, os dois primeiros médicos a integrarem a Comissão foram os Doutores Marcos Madeira e Ignácio Dias que fizeram um atestado em conjunto descrevendo como o líquido que brotava da hóstia quando ela entrava em contato com a língua de Maria de Araújo tinha cor, textura e cheiro de *sangue verdadeiro*. Constataram ainda que imediatamente depois de a partícula sanguinolenta ser extraída da boca da beata, não era possível identificar mais nenhum vestígio de sangue, pois, a língua ficava «completamente limpa e sã, mesmo na pequena parte que pouco antes ocupava a mesma partícula» o que indicava que o sangue brotava da hóstia mesma e não da boca de Maria de Araújo<sup>15</sup>. Para ratificar essa constatação, fizeram uma série de exames físicos na beata, detendo-se principalmente nos pulmões, a fim de descartar a possibilidade de tuberculose (aventada anteriormente pelo bispo Dom Joaquim) que poderia provocar os sangramentos através dos escarros. Além disso, não detectaram nenhum tipo de tumor ou lesão no tórax, garganta ou boca:

*Não podemos atribuir este sangue a uma lesão de laringe ou de pulmão por isto que estes fatos se reproduzem há três anos e ela não tem sofrido na sua constituição e temperamento, além de que não tem ela a menor tosse, febres e pelo exame que fizemos, não encontramos indícios de uma lesão interna, que pudesse ser a origem de tais hemorragias*<sup>16</sup>.

Não satisfeitos, os médicos, fizeram com que a beata gargarejasse uma solução de *perclorato de ferro*, substância com propriedades coagulantes e vasoconstritoras, capaz de provocar um aumento da pressão sanguínea, ao mesmo tempo que impediria qualquer tipo de sangramento. O sangue rubro e límpido brotava diretamente da hóstia e não deixava vestígios, marcas de ferimentos ou lesões na boca da beata, o que para os médicos descartaria a possibilidade de histerismo:

*Maria de Araújo não tem convulsões de natureza alguma, não tem alteração ou mudança de caráter em seu trato, e tem muito regular o fluxo catamenial [menstruação], não tem outras perturbações nervosas que possam fazer crer ser ela uma histérica. [...] se estas hemorragias parciais fossem ligadas ao histerismo, não deixariam elas vestígios de sua passagem? Se fossem ligadas ao histerismo não se reproduziriam em seguida aos meios hemostáticos por nós*

<sup>15</sup> «Atestados e Relatórios Médicos dos Doutores Ignácio de Souza Dias e Marcos Rodrigues Madeira» em 26.09.1891. In Anexos: *Cópia autêntica...*, p. 57.

<sup>16</sup> *Idem*, p. 58.

*empregados, como água fria e poção de perclorureto de ferro na água fria? Se se tratasse ainda de um histerismo em grau exagerado a ponto de poder produzir todas essas desordens teriam ela inevitavelmente além de outros sintomas, que não apresentou, a insensibilidade da faringe. Entretanto ficou bem provado e verificado pelo exame que procedemos que ela acusa muita sensibilidade para a faringe. Pelo que temos observado e exposto excluimos também a ideia de histerismo*<sup>17</sup>.

Na segunda metade do século XIX, as discussões sobre a histeria feminina estavam no auge e preocupavam tanto a Comissão Episcopal como os médicos, uma vez que uma das principais acusações contra Maria de Araújo partia da hipótese de que ela era epiléptica ou histérica. É interessante notar que uma das perguntas principais que o padre Clícério fazia às testemunhas era sobre a saúde de Maria de Araújo e após o primeiro inquérito a principal hipótese de Dom Joaquim será a de que Maria de Araújo sofria desses ataques. Os doutores Marcos Madeira e Ignácio Rodrigues encerraram o atestado afirmando que diante da impossibilidade de se encontrar uma explicação científica satisfatória foram levados a crer que os fatos que se reproduziam na beata Maria de Araújo eram sobrenaturais.

A presença dos médicos junto à Comissão eclesiástica foi importante, porque conferiu certa relevância aos eventos, uma vez que usando um discurso científico atestaram os fenômenos ocorridos com Maria de Araújo como sobrenaturais. O que surpreende, entretanto, é a falta de debate entre a Comissão Episcopal e os peritos médicos. A Comissão atuava ao lado dos médicos, ministrando a comunhão e despertando Maria de Araújo dos êxtases nos quais ela mergulhava quando recebia a hóstia consagrada. Além disso, não era permitido aos peritos tocar nas partículas. No entanto, nem o padre Clícério em seu Relatório final, nem os médicos em seus atestados deixam entrever qualquer tipo de discussão ou análise entre os dois grupos.

O farmacêutico Joaquim Secundo Chaves se juntou à equipe de observação no dia 24 de setembro para observar a segunda crucificação da beata, narrada acima. Seu atestado, datado de sete de Outubro de 1891, apresentava desde o início uma tendência a acreditar que a transformação da hóstia na boca de Maria de Araújo era um fato sobrenatural, sem «indício ou vestígio de hipnotismo, de histerismo ou de qualquer outra causa que pudesse produzir o maravilhoso efeito, que todos presenciamos»<sup>18</sup>.

<sup>17</sup> «Atestados e Relatórios Médicos dos Doutores Ignácio de Souza Dias e Marcos Rodrigues Madeira» em 26.09.1891. In Anexos: *Cópia autêntica...*, p. 58.

<sup>18</sup> «Memorial do farmacêutico Tenente Joaquim Secundo Chaves» em 07.10.1891. In Anexos: *Cópia autêntica...*, p. 59.

O Dr. Idelfonso Correia também integrava o grupo de peritos, mas não pudemos identificar ao certo quando ele começou a observar os fenômenos. Há referências a um atestado seu publicado antes da chegada da Comissão, mas não pudemos encontrá-lo. Em seu atestado de 13 de outubro ele explorou o tema da histeria, citando as teorias de Jean-Martin Charcot (1825-1893) e Henri Legrand du Saulle (1830-1886). Predominavam duas interpretações sobre essa patologia, a primeira tese defendia que a origem estaria nos órgãos reprodutores femininos; e, a segunda endossava a ideia de que a histeria teria origem em disfunções do sistema nervoso, ou seja, sua causa era neurológica<sup>19</sup>.

Já em meados do século XIX, Charcot buscava mostrar que a doença não tinha relação com desejos sexuais frustrados ou com alterações uterinas como alegavam as teorias antigas sobre os comportamentos femininos tidos como anômalos. A partir de seus estudos a histeria passou a ser vista como uma psicopatologia que consistia em uma alteração física relacionada à falta de sensibilidade (anestesia e analgesia) ou à extrema sensibilidade (alfagesia e hiperestesia) em partes do corpo. Sua sintomalogia era diagnosticada por reações diversas que variavam desde o completo alheamento e paralisia a convulsões, contrações, tiques e dores agudas para as quais não se encontrava uma causa orgânica.

Partindo do pressuposto de que a beata não era histórica, mas tampouco seria inteligente o suficiente para arquitetar um embuste, o Dr. Idelfonso alega que só por modo sobrenatural o referido sangramento podia se dar. E em tom que procura evitar o comprometimento conclui:

*Em conclusão, penso que os fatos narrados não podendo todos ser explicados pelo histerismo isolado, porque trata-se de uma mulher, cujo estado de crise observado não podia confundir-se com ataque histérico, e cujo estado permanente de ordem mental e orgânica, já pelas informações de pessoas de fé, já pela falta de paralisias orgânicas e funcionais, autoriza a crer que não estamos em presença de histerismo confirmado; nem tão pouco pelo hipnotismo isolado ou combinado, pela ausência de causas suficientes; e nesse finalmente por outro agente natural, penso, repito, que ou negamos os fatos ou admitimos um agente inteligente e oculto que represente de causa [...] Não hesitarei na qualidade de católico de acreditar, não digo igualmente de afirmar, que tal fato é de origem divina, até que a autoridade instituída por Deus decida doutrinariamente o contrário<sup>20</sup>.*

<sup>19</sup> NUNES, Sílvia Alexim (2010) – «Histeria e psiquiatria no Brasil da Primeira Republica». In *História, Ciências, Saúde*. Manguinhos: Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 63.

No entanto, apesar de assumir não encontrar uma explicação científica para os fenômenos, mas «um agente inteligente e oculto», o Dr. Idelfonso não diz expressamente ser o sangramento ou as crucificações objeto de uma ação divina, portanto, ele não assume a ocorrência de um «milagre». Ao decidir esperar por uma decisão da Igreja, o Dr. Idelfonso segue, assim, na contramão da maioria dos depoentes que concluíam que por ser sobrenatural o fenômeno era divino.

É possível conjecturar também que da parte de alguns dos envolvidos havia certo receio de assumir os eventos como divinos pelo mesmo motivo que o Dr. Idelfonso dá em seu atestado: como bom cristão há que se esperar a deliberação da Igreja sobre todo e qualquer novo culto. Cabe perguntar porque o padre Cícero e outros sacerdotes ousaram desafiar essa premissa e tomar os fenômenos como divinos sem o aval da Igreja, representada no Ceará pela autoridade maior do diocesano.

Mais estranha ainda é a condução do inquérito pela Comissão Episcopal. Ao invés de partir da dúvida e da desconfiança, os padres pareciam querer acreditar na veracidade das manifestações de Maria de Araújo. A última peça do primeiro inquérito é o relatório do Delegado Episcopal, o padre Clícério da Costa Lobo, de 28 de novembro de 1891. Surpreendentemente o padre Clícério preferiu abster-se de «qualquer apreciação sobre o merecimento do dito processo» e usou o relatório final para incluir informações extras fornecidas pelas testemunhas, principalmente as que diziam respeito a origem do sangue que brotava das hóstias, concluindo que:

*Em abono da verdade sou obrigado a declarar aqui, querendo cumprir o juramento que prestei de ser fiel à missão que me foi confiada que todo aquele que bem estudar o espírito de Maria de Araújo, como também o de Antônia Maria da Conceição, como procuramos fazê-lo, já ouvindo a seus diretores espirituais, já as pessoas que as conhecem bem de perto, excluirá toda a ideia de artimanha e de embuste nessas comunhões e partículas miraculosas-ensanguentadas. São elas, as ditas Beatas como tantas outras, almas levadas à vida unitiva, a vida de contemplação, o que bem pouco se conhece e pratica entre nós<sup>21</sup>.*

Essa atitude foi posta em questão pelo bispo diocesano que atribuiu aos padres da Comissão uma extrema credulidade, o que seria um território fértil para os ludfrios das beatas, e, especialmente para o embuste de Maria de Araújo. Entretanto, apesar de todas as apelações feitas pelo padre Cícero, José Marrocos e, em seguida, pelos próprios padres da Comissão, dom Joaquim continuava inflexível na decisão de não enviar o material para Roma e de analisar ele mesmo

<sup>21</sup> Relatório do padre Clícério da Costa Lobo de 28.11.1891. In *Cópia autêntica...*, p. 65.

o relatório sobre os fenômenos que movimentavam a sua Diocese.

Alegando que os padres foram desobedientes às recomendações de como proceder aos exames, Dom Joaquim recusou o primeiro inquérito, afirmando que não só eles, mas também o padre Cícero e os outros sacerdotes foram enganados pelos artifícios de Maria de Araújo. Em carta de novembro de 1891, dirigida ao padre Joaquim Sother de Alencar, o bispo destaca que a orientação mais importante dada à Comissão foi deliberadamente desobedecida, pois, a observação da transformação da hóstia deveria ter sido feita «sem ajuntamento de povo e somente em presença de algumas pessoas criteriosas como sacerdotes, médicos, farmacêuticos, e outras escolhidas»<sup>22</sup>.

Outra determinação importante do bispo era que durante o procedimento, a beata devia permanecer com a boca aberta a fim de que se observasse melhor o fenômeno. No entanto, em todos os termos de verificação do sangramento da hóstia, consta que a beata permanecia com a boca fechada por cerca de quinze minutos, o que segundo o bispo favorecia a possibilidade de fraude. Dom Joaquim recusou o primeiro inquérito sem mais delongas e recriminou severamente o comportamento dos padres da Comissão que não foram suspensos imediatamente, mas, receberam ordens expressas de sair do Juazeiro. O bispo decidiu enviar uma nova Comissão que se encarregaria de executar novo inquérito e continuou firme na sua decisão de não enviar à Santa Sé o processo executado em 1891 e acabou por instaurar um novo inquérito.

Mas, ao contrário da primeira comissão formada por padres ilustrados e de competência reconhecida em nível nacional e internacional, desta vez Dom Joaquim escolheu como Delegado um padre desconhecido do interior da Diocese, padre Antonio Alexandrino de Alencar (1843-1903), nomeando-o também como pároco da cidade do Crato para que pudesse melhor controlar as novas determinações que deveriam ser obedecidas por toda a Diocese. Apesar disso, os documentos anexados são muito interessantes, e dentre estes os relatos das experiências feitas com Maria de Araújo ganham destaque. A primeira experiência foi feita em 20 de abril de 1892 e o método era semelhante ao utilizado no primeiro inquérito. O padre ministrava a hóstia a Maria de Araújo e esperava que a transformação ocorresse, mas desta vez, as recomendações foram seguidas à risca e a beata era obrigada a permanecer com a boca aberta durante todo o procedimento.

Na primeira verificação, Maria de Araújo «conservou a boca aberta por dezesseis minutos, não tendo neste intervalo havido sinal de sangue, nem também mudança alguma na sagrada forma» e mesmo depois de ter ficado por cerca de dois minutos com a boca fechada não foi detectada nenhum tipo

<sup>22</sup> Carta de D. Joaquim J. Vieira ao padre Joaquim Sother de Alencar em 22.11.1891. In *Documentário*, p. 37.

de transformação na hóstia: «não apareceu nenhum ainda vestígio algum de sangue e ainda a sagrada partícula em perfeito estado»<sup>23</sup>. No final do relatório, o padre Alexandrino, ressaltou ter empregado «todo o cuidado e vigilância [...] no intento de evitar qualquer artifício ou dolo», uma preocupação que pode parecer exagerada, mas que tem a ver – quiçá – com a própria relação de submissão estabelecida entre ele e o bispo. Nos dias subseqüentes a experiência foi repetida e nenhum sangramento se manifestou.

Neste sentido, o ponto alto do segundo inquérito é a mudança de opinião nos atestados dos médicos. Eles foram convocados pelo bispo a fazer uma retratação dos atestados publicados anteriormente, durante a execução do primeiro inquérito. O Dr. Madeira escreveu a D. Joaquim em dezembro daquele ano. Pressionado pelo diocesano a retratar-se, o médico reconhece os efeitos causados pelos seus atestados anteriores e dá a entender que havia mudado de opinião, mas se nega a dar um atestado por escrito e pediu ainda uma quantia de 2:000\$000 (dois contos de réis) para poder ir até a capital. Seria um modo de fazer o bispo desistir de seu intento? Dom Joaquim responde que mesmo se a Diocese dispusesse dos recursos solicitados pelo médico para custear a viagem a Fortaleza, esta não seria possível, visto que o único interessado em retratar-se seria o próprio Dr. Madeira, uma vez que «temos juízo perfeitamente formado e já manifestado a respeito do fato», diz o bispo em carta de janeiro de 1893<sup>24</sup>.

O bispo argumentou que foram os atestados médicos publicados em 1891 a provocarem o alarde desnecessário para o caso e que sendo assim, ele era um dos grandes responsáveis e devia como bom cristão zelar pelo «bem da verdade e da nossa Santa Religião». A questão principal que o bispo apresentava era se o médico ia ou não manter a opinião original dos atestados de 1891: «Pode V. S. afirmar com absoluta certeza que o tal sangue se originou das Sagradas Partículas e não de qualquer corpo estranho?»<sup>25</sup>. Negando-se, pois, a financiar a ida do médico, Dom Joaquim deixa ao encargo dele decidir se responde ou não à pergunta chave da questão religiosa. Na sua segunda carta, já em resposta a Dom Joaquim, o Dr. Madeira reitera ao bispo diocesano que só daria qualquer esclarecimento caso o bispo financiasse sua viagem à capital.

Já o Dr. Ignácio de Souza Dias, que assinou o atestado em conjunto com o Dr. Marcos Madeira no primeiro inquérito, escreveu uma carta em outubro de 1892, retratando-se formalmente e alegando que seu primeiro atestado no qual defendia a sobrenaturalidade dos fatos fora elaborado «sem os dados necessários e somente pela especialidade das circunstâncias em que me encontrei», o médico

<sup>23</sup> Auto da Primeira Experiência, Segundo Inquérito. In *Cópia autêntica...*, p. 79.

<sup>24</sup> Carta de D. Joaquim J. Vieira ao Dr. Marcos Rodrigues Madeira em 03.01.1893.

<sup>25</sup> *Idem*.

afirmou não ter tido condições de avaliar por «todos os meios de exames» como se davam as transformações e elencou os motivos pelo qual havia sido forçado a assinar o atestado junto com o Dr. Marcos Madeira:

*1º. O exame teve lugar na capela e em um quarto da Casa de Caridade do Crato, onde além da falta de luz eu e meu colega Dr. Marcos Rodrigues Madeira nos achávamos cercados de uma multidão de pessoas de todas as classes, cujos interesses em que os mesmos fatos fossem declarados milagres as levava a introduzir no ato a maior desordem e confusão. 2º. Tratando-se de examinar um fenômeno que ocorria em uma partícula depois de consagrada nos foi negada pelos padres presentes a permissão de tocá-la, prová-la e submetê-la aos processos de exames, sucedendo o mesmo com o exame procedido por ocasião do êxtase de Maria de Araújo em cujo corpo não foi permitido proceder às devidas investigações. [...] Tendo fortes razões de recear desacatos de um povo cujo fanatismo transluzia em todas as suas ações e palavras procurei informar-me melhor do meu colega Dr. Marcos Madeira, que sendo residente ali tem acompanhado os referidos fatos desde o seu começo, presenciando-os e examinando-os por diversas vezes. Este infide medici e amici me garantiu que eu podia sem escrúpulo afirmar o que se contém nos documentos de que nos ocupamos resolvendo-me assim assiná-los<sup>26</sup>.*

O Dr. Ignácio eximiu-se da responsabilidade atribuindo-a a seu referido colega e culpando a pressão exercida pelos crentes nas declarações feitas em seu primeiro atestado. Em seguida à carta do Dr. Ignácio, temos outra do Dr. Idelfonso Gurgel Nogueira, (que também deu um atestado em 1891) datada de 3 de março de 1893, na qual o médico relatou ter testemunhado um aparecimento misterioso de partículas nas mãos da beata Maria de Araújo. Destacando que havia empregado sempre cautelosa atenção» na observação de ditos fatos:

*[...] [vi] o Pe. Cícero assentado no sopé ou degrau que sai da capela mor, tendo a seus pés como que ouvindo de confissão uma beata que trajando de preto ocultava o rosto em um longo manto; no lado direito grande número de mulheres em oração e à esquerda muitos homens a frente dos quais se achava Dr. Marcos Rodrigues Madeira, [...] logo depois notei que o Pe. Cícero, com a mão esquerda, puxou o manto da beata até tocar a sua frente, como para privar-se da vista dos circunstantes da esquerda, e levou a mão direita em frente, ficando parte dos dedos encobertos no manto da mesma. [...] não tardou muito quando vi bem distintamente que sua mão trazia uma partícula de forma regular, a qual*

<sup>26</sup> Carta do Dr. Ignácio de Souza Dias de 16.10.1892. In *Cópia autêntica*, p. 85.



*comungou com notável recolhimento! Apoderado de uma religiosa impressão não duvidei ter visto uma das comunhões miraculosas tão abundantes naquela terra*<sup>27</sup>.

Percebemos em geral uma resistência dos médicos em negar o que haviam dito nos primeiros atestados e, possivelmente isso se devia ao receio destes de confrontar a população que em sua maioria acreditava nos milagres e apoiava o padre Cícero e os sacerdotes da primeira comissão. A dificuldade do padre Alexandrino para conseguir as retratações tanto dos padres quanto das beatas estava diretamente relacionada ao apoio da população que acreditava nos milagres.

No início de 1893, provavelmente em março, o padre Alexandrino juntou tudo o que dizia respeito à sua atividade durante 1892 na cidade do Crato e enviou ao bispo. O resultado foi a produção do documento conhecido como o Processo instruído sobre os fatos do Juazeiro que compreende o primeiro inquérito conduzido pelos padres Clícério da Costa Lobo e Francisco Ferreira Antero em 1891, mais os documentos enviados pelo padre Alexandrino e a Carta Pastoral de 1893.

Em Maio de 1893, a documentação foi enviada para a Santa Sé, mais especificamente para o Cardeal Raffaele Monaco la Valleta (1827-1896) do *Supremo Tribunal da Penitenciária Apostólica*, que naquele momento era o órgão responsável por examinar tudo o que se referia às doutrinas dogmáticas da Igreja Católica em conjunto com a *Congregação para a Doutrina da Fé*.

Ainda em Maio, Dom Joaquim publicou uma Carta Pastoral na qual emitiu seu parecer final sobre os fenômenos de 1889. Ele iniciou com uma explicação teológica sobre o que seria o milagre da transubstanciação e sobre a presença de Cristo na Eucaristia, e anunciou que pretendia provar a impossibilidade de o sangue das hóstias ser o sangue de Cristo:

*Nem uma vez, nunca no Juazeiro ou no Crato, foi vista a Sagrada Partícula, recebida em comunhão por Maria de Araújo ensangüentar-se, senão nas seguintes condições: Maria de Araújo, denominada – a beata – recebendo a comunhão fechava a boca por algum tempo, de ordinário fazia certos movimentos com o corpo, depois... mandando-se lhe abrir a boca, apresentava, é verdade, a Sagrada Partícula ensangüentada, ora com mais, ora com menos sangue. Isto sucedeu para mais de quarenta vezes; mas, repetimos, sempre depois da dita beata fechar a boca por muitos minutos*<sup>28</sup>.

<sup>27</sup> Carta de Idelfonso Gurgel Nogueira ao bispo Dom Joaquim em 03.03.1893. In *Cópia autêntica* (2º inquérito, anexos), p. 87.

<sup>28</sup> Carta Pastoral de D. Joaquim Vieira, datada de 05.06.1893 publicada em 14 e 21.05.1893 no Jornal «A Verdade», Ano II, n.º 41.

Ele recordou ainda que os relatos que descreviam os sangramentos mostravam que momentos antes da hóstia se transformar, Maria de Araújo sofria uma *inquietação ou agitação*. Para Dom Joaquim essa inquietação denotava ou uma enfermidade da beata ou o uso de artifícios. Usando a seu favor, os atestados feitos pelos Doutores Idelfonso Gurgel e Marcos Madeira, o bispo optou por apresentar um retrato de Maria de Araújo como uma mulher enferma:

*[...] a beata desde menina sofria de ataques nervosos (epilépticos); mas, segundo disse o Padre Cícero, cessaram, depois que começaram se manifestar nela certos fatos extraordinários havidos por maravilhosos. Os ataques não cessaram, apenas mudaram de qualificação: em vez de espasmódicos, foram denominados maravilhosos<sup>29</sup>!*

É interessante notar que nesta Carta Pastoral, o bispo muda a sua tese inicial, de que os fenômenos eram artificiais, isto é, produzidos propositadamente por Maria de Araújo. Aqui, eles aparecem como resultado da combinação de uma enfermidade física e uma imaginação aflorada. Porque o bispo teria mudado de ideia? De fato, a tese da enfermidade talvez fosse até mais defensável, uma vez que tantas testemunhas haviam afirmado o bom caráter de Maria de Araújo e que seria mais fácil provar uma doença, sustentada inclusive em alguns testemunhos e nos novos atestados médicos do que um embuste, que exigiria uma explicação mais detalhada. Se fosse um embuste, teria que se explicar como ele foi produzido, que artifício tão perfeito poderia fazer com que a hóstia sangrasse e mais, sem deixar vestígio de sangue na boca da beata. Um ano depois do envio do Processo, foi exarado um parecer assinado pelo próprio Cardeal Monaco, datado de 4 de abril de 1894:

*Que os pretensos milagres e quejandas coisas sobrenaturais que se divulgam de Maria de Araújo são prodígios vãos e supersticiosos, e implicam gravíssima e detestável irreverência e ímpio abuso à Santíssima Eucaristia; por isso o juízo Apostólico os reprovava e todos devem reprová-los, e como reprovados e condenados cumpre serem havidos<sup>30</sup>.*

Em julho de 1894, o bispo publicou uma nova Carta Pastoral divulgando a Decisão da Santa Sé. O tom desta é totalmente diferente da Carta de 1893. Se anteriormente o bispo tentava ainda argumentar sobre uma possível origem do sangue que brotava das hóstias, nessa Carta ele se mostra áspere e seguro.

---

<sup>29</sup> *Idem*.

<sup>30</sup> Carta Pastoral de D. Joaquim Vieira de 1894 (Macedo, 1964: 137-138).

O bispo reafirmou os abusos cometidos pela população e pelos sacerdotes envolvidos e exigiu a retratação destes, sob pena de excomunhão para quem não o fizesse, argumentando ainda que todos tiveram «plena liberdade e até abuso dela» para escrever, publicar e mesmo defender a causa em Roma, diz, certamente referindo-se ao padre Antero.

Sobre o padre Cícero, o bispo reiterou que «outrora de bons costumes», o padre agora estava extraviado da Igreja, acusando-o de estimular o comércio feito em torno dos fenômenos. O padre Clicério que como os outros também estava suspenso foi lembrado como um sacerdote de «costumes puros, de um passado sem mancha», mas que se deu em ludibriar e «enveredou por tortuosos caminhos». Os médicos envolvidos foram obrigados a retratarem-se formalmente e ficaram descreditados na região.

Por fim, o bispo afirmou triunfante: «não há mais lugar para evasivas; não há mais apelação; já não é lícito em consciência a um católico, sacerdote ou leigo, duvidar sequer de leve. *Roma locuta est, causa fnita est*», «Roma decidiu, a causa está encerrada». Essa Pastoral também selou o destino de Maria de Araújo. A partir daí, salvo em algumas cartas do padre Cícero, ela só vai aparecer como uma embusteira. Sua saúde piorou consideravelmente entre suas idas e voltas da Casa de Caridade. Perseguida constantemente pela Diocese, como tantas visionárias e místicas que a história nos deixou conhecer, Maria de Araújo também teve uma trajetória sem final feliz.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da colônia*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: EdUnb, 1993.

BELLINI L., SOUZA, Evergton Sales e SAMPAIO Gabriela dos Reis (orgs.). *Formas de crer: Ensaio de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiro, séculos XIX-XXI*. Salvador, EdUfba, 2006.

BORGES, Célia Maia. *Santa Teresa e a espiritualidade mística: a circulação de um ideário religioso no Mundo Atlântico*. Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico do Antigo Regime: poderes e sociedade. Lisboa: Instituto Camões, 2005. Disponível em [http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/celia\\_maia\\_borges.pdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/celia_maia_borges.pdf). Acessado em 20.03.2009

CASIMIRO, Renato. *Documentário do Joazeiro*. Fortaleza: s/n, 1976.

CERTEAU, Michel de. *La fable mystique*. Paris: Gallimard, 1982.

DAVIS, Natalie Z. *Histórias de Perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

DE LA FLOR, Fernando R. *La península metafísica: arte, literatura y pensamiento en*

*la España de la Contrarreforma*. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva, 1999.

FERNANDÉZ, Angela Munoz. *Mujer y experiencia Religiosa en el Marco de la Santidad Medieval*. Madrid: Asociación Cultural Al-Mudayna, 1988.

GARCÍA, Antonio Rubial. *Profetisas y solitarios. Espacios y mensajes de una religión dirigida por ermitaños y beatas laicos en las ciudades de Nueva España*. México: Universidad Autónoma de México y Fondo de Cultura Económica, 2006.

GÉLIS, Jacques. “O Corpo, a Igreja e o Sagrado” In CORBIN, A.;COURTINE, JJ.; VIGARELLO, G. *História do Corpo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. pp. 19-130.

NOBRE, Edianne. *O Teatro de Deus: as beatas do Padre Cícero e o espaço sagrado de Juazeiro*. Fortaleza: Editora IMEPH, 2011.

NUNES, Sílvia Alexim. “Histeria e psiquiatria no Brasil da Primeira República” in *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2, dez. 2010.

PINHEIRO, Irineu. *Efemérides do Cariri*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1963.

TAVARES, Pedro Vilas Boas. “Caminhos e invenções de santidade feminina em Portugal nos séculos XVII e XVIII”. Lisboa: *Via spiritus*, 3 (1996), pp. 163-215.